



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.748 de 30 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para SEL.0.1.3.2 - CMEC Parque das Américas 2, para o (a) servidor (a) ALBERTINA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA, código funcional 7757, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

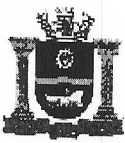
**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para STRE.0.2.1.1 - Núcleo Centro Público de Economia Solidária, para o (a) servidor (a) NEUSA DE SOUZA MATTOZO, código funcional 8884, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, para o (a) servidor (a) OSMAR PEDRO DA SILVA, código funcional 12359, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA 20H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.18 - UBS Vila Assis, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, para o (a) servidor (a) ZORAIDE DE OLIVEIRA LOPES, código funcional 20519, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para o (a) servidor (a) PRISCILA GUELFIRUFATO, código funcional 21038, no cargo de TEC. LABOR. ANAL. CLINICAS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.13 - UBS Primavera, para SS.7.2 - Gerência de Saúde de Zoonoses, para o (a) servidor (a) SOLANGE CARVALHO DA SILVA, código funcional 22693, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.748 de 30 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **GSTRE - Gabinete da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo**, para **GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional**, o (a) servidor (a) **SAMUEL PACHECO CATOIA**, código funcional **32516**, no cargo de **MOTORISTA VEICULOS LEVES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **SS.6.7 - UPA Vila Assis**, para **SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto**, o (a) servidor (a) **SARA NUNES DE SOUZA**, código funcional **33762**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **SS.4.2 - UBS Feital**, para **SSP.0.1.2 - Divisão de Recursos Humanos**, o (a) servidor (a) **VANDA MARIA SILVA SANTOS**, código funcional **35190**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **SS.4.3 - UBS Flórida**, para **SSU.2.3.1.0.1 - Funerária**, o (a) servidor (a) **MARCIA PAVAN DE SOUZA**, código funcional **35628**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **SS.6.9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, para **SAM.0.2 - Gerência de Gestão do Paço e Documentação**, o (a) servidor (a) **MAGNA BRASILIANO DA COSTA**, código funcional **36417**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da **SS.4.1 - UBS Capuava**, para **SSP.0.1.2 - Divisão de Recursos Humanos**, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA**, código funcional **36963**, no cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº      63.748 de 30 de Outubro de 2023

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,      **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SS.4.13 - UBS Primavera      , para  
SS.6.5 - UPA Barão de Mauá      , o (a) servidor (a)  
ROBERTO NAIL ABDALLAH ATTARI      , código funcional 40043      , no cargo de  
FARMACEUTICO I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SS.4.17 - UBS Sônia Maria      , para  
SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA      , o (a) servidor (a)  
CRISTIANE MIRON FERNANDES COUTINHO      , código funcional 40051      , no cargo de  
AUX. ODONTOLOGIA I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SS.6.5 - UPA Barão de Mauá      , para  
SS.4.13 - UBS Primavera      , o (a) servidor (a)  
THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR      , código funcional 41189      , no cargo de  
FARMACEUTICO I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SS.5.9 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança, Adolescente, para  
SS.6.7 - UPA Vila Assis      , o (a) servidor (a)  
STELLA MARIA MAZZEO LOPEZ REIS      , código funcional 41234      , no cargo de  
TECNICO EM ENFERMAGEM      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco      , para  
SAS.0.3.0.0.3 - Equipamento Centro POP      , o (a) servidor (a)  
NICODEMOS PEREIRA CRISTOVAO      , código funcional 41293      , no cargo de  
ORIENTADOR SOCIAL I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da      SS.6.6 - UPA Magini      , para  
SS.4.9 - UBS Oratório      , o (a) servidor (a)  
TAMIRIS DE QUEIROZ COSTA ALVES      , código funcional 41484      , no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I      de provimento efetivo      ESTAT EFETIVO      , com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.748 de 30 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SE.2.1.1.04 - Escola Municipal Chico Mendes, o (a) servidor (a) KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA MOROSTEGA, código funcional 41587, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana, para SE.2.1.1.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, o (a) servidor (a) LEONICE DE ARRUDA, código funcional 41598, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/11/2023, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.5.8 - Centro de Especialidades Médicas de Mauá - CEMMA, o (a) servidor (a) RAQUEL AUGUSTA DA SILVA, código funcional 42034, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.749 de 30 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 16/10/2023 até 25/10/2023, ao(a) servidor(a) **SERGIO DE AZEVEDO**, registro funcional nº 4214, ocupante do cargo **MECANICO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/11/2023 até 17/11/2023, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 04/10/2023 até 04/10/2023, ao(a) servidor(a) **DAISY MARA MONTANARI SABOR**, registro funcional nº 9090, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUULETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 09/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES**, registro funcional nº 10068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **SNEIDE ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 18060, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 16/10/2023 até 23/10/2023, ao(a) servidor(a) **CELIA REGINA DO NASCIMENTO BRANDAO**, registro funcional nº 18894, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 19195, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 04/10/2023 até 04/10/2023, ao(a) servidor(a) **DANIEL ALEXANDRE DE SANTANA**, registro funcional nº 19364, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 26/10/2023 até 26/10/2023, ao(a) servidor(a) **DANIEL ALEXANDRE DE SANTANA**, registro funcional nº 19364, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO DA PAIXAO**, registro funcional nº 20463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 10/10/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE DEBORA FIGUEREDO FRANCA LIMA**, registro funcional nº 23606, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.749 de 30 de Outubro de 2023**

**014** - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 23747 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA , registro funcional nº 23747 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 18/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) VANESSA GONCALVES DA SILVA FERREIRA , registro funcional nº 26967 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**017** - a partir de 02/10/2023 até 02/10/2023, ao(a) servidor(a) ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ , registro funcional nº 27092 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) VANESSA LAUREANO MARIA , registro funcional nº 27165 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 09/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) ELIS REGINA DA SILVA SIQUEIRA , registro funcional nº 27249 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) DORA DE MOLLA , registro funcional nº 27403 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**021** - a partir de 10/10/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) WALTER HIDEO OSAKI , registro funcional nº 27818 , ocupante do cargo MECANICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 30 de Outubro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.751 de 31 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA**, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 20/10/2023 até 20/10/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE PAULA**, registro funcional nº 28436, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 06/10/2023 até 06/10/2023, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 10/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **ALESANDRO SOARES PEREIRA**, registro funcional nº 28900, ocupante do cargo **ANALISTA DE RHI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 28932, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMI**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA NOGUEIRA DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 28980, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 17/10/2023 até 20/10/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANA CRISTINA DA SILVA MELLO SOUZA**, registro funcional nº 29016, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRIZOL SANTANA MARQUES**, registro funcional nº 29059, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 09/10/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) **ENI SOUZA FERRAZ DUARTE**, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 29/10/2023 até 29/10/2023, ao(a) servidor(a) **MONICA CAVALCANTI DE SOUSA SANTOS**, registro funcional nº 29457, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA KLEIN PEREIRA**, registro funcional nº 29466, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.751 de 31 de Outubro de 2023**

**014** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) VANESSA RODRIGUES SILVA FARIAS , registro funcional nº 29467 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) AUDREY FERRAZ GRAVES , registro funcional nº 29502 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 02/10/2023 até 02/10/2023, ao(a) servidor(a) CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA , registro funcional nº 29505 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 16/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) ANDREA DE FRANCA ARAUJO , registro funcional nº 29613 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) WAGNER GUIMARAES DA ROCHA , registro funcional nº 29898 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA VERGILIO , registro funcional nº 29942 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Outubro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.752 de 31 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) **ENIVAL HERNANDES BARBOSA**, registro funcional nº 32407, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA BARRETO**, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 02/10/2023 até 02/10/2023, ao(a) servidor(a) **EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 33311, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 02/10/2023 até 02/10/2023, ao(a) servidor(a) **VALERIA MACEDO DE ARAUJO**, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) **VAELETE MAJOIR DE OLIVEIRA BRAGA PELAEZ**, registro funcional nº 34208, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) **VAELETE MAJOIR DE OLIVEIRA BRAGA PELAEZ**, registro funcional nº 34208, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA PECHTOLL FERREIRA**, registro funcional nº 34220, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) **DENISE DIAS DE ANDRADE**, registro funcional nº 34241, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 10/10/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34422, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA BALDONARDO DOS SANTOS**, registro funcional nº 35770, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 05/10/2023 até 05/10/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / N° 63.752 de 31 de Outubro de 2023**

**014** - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, registro funcional nº 36074, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 18/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) **DRIELE ISAURA APARECIDA MARQUES**, registro funcional nº 36150, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCECAO RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36197, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.753 de 31 de Outubro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 16/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA , registro funcional nº 36084 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 14/10/2023 até 14/10/2023, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA , registro funcional nº 36485 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 09/10/2023 até 10/10/2023, ao(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DA FONSECA PAULA , registro funcional nº 37282 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 24/10/2023 até 24/10/2023, ao(a) servidor(a) HENRIQUE SANTOS COUTO , registro funcional nº 39661 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 30/10/2023 até 31/10/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO LIMA DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39737 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) BRUNO LIMA DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39737 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 06/10/2023 até 06/10/2023, ao(a) servidor(a) DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO , registro funcional nº 39765 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) MARILU PIGNATARI SILVA , registro funcional nº 39796 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) ISABELA CRISTINA DOS SANTOS , registro funcional nº 39923 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 09/10/2023 até 09/10/2023, ao(a) servidor(a) PRISCILA DOS SANTOS VIANA , registro funcional nº 39962 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 25/10/2023 até 25/10/2023, ao(a) servidor(a) EDSON HELENO SILVEIRA , registro funcional nº 40055 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 03/10/2023 até 03/10/2023, ao(a) servidor(a) PRISCILA MEKARU , registro funcional nº 40071 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 17/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES , registro funcional nº 40101 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.753 de 31 de Outubro de 2023**

**014** - a partir de 03/10/2023 até 06/10/2023, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 11/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **SUELI DE SOUZA MEDEIROS**, registro funcional nº 40616, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 18/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA ZANON**, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 14/11/2023 até 14/11/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA ZANON**, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 01/11/2023 até 01/11/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE MANOEL DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 41185, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 06/11/2023 até 08/11/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE MANOEL DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 41185, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**020** - a partir de 09/11/2023 até 10/11/2023, ao(a) servidor(a) **RUTE MANOEL DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 41185, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**021** - a partir de 10/10/2023 até 11/10/2023, ao(a) servidor(a) **THAIS APARECIDA CARNEIRO NADUR**, registro funcional nº 41189, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2023

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.754 de 31 de Outubro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/10/2023 até 16/10/2023, ao(a) servidor(a) ANDERSON RIBEIRO NEVES, registro funcional nº 40477, ocupante do cargo ASSISTENTE ADMI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Outubro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.755 de 01 de Novembro de 2023**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELLOS**, registro funcional nº 12347, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 20H** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 26/10/2023 até 26/10/2023, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SOUZA**, registro funcional nº 27044, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **EMMANUEL MARQUES BRONZE**, registro funcional nº 27719, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 19/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **MARIELLE DE OLIVEIRA SARAIVA**, registro funcional nº 28568, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 23/10/2023 até 23/10/2023, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 14/10/2023 até 21/10/2023, ao(a) servidor(a) **PAULA DAGMAR DA SILVA**, registro funcional nº 29037, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 18/10/2023 até 18/10/2023, ao(a) servidor(a) **GRACINETE LEAL COELHO CARDOSO**, registro funcional nº 29483, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 31/10/2023 até 31/10/2023, ao(a) servidor(a) **FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, registro funcional nº 36074, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 18/10/2023 até 19/10/2023, ao(a) servidor(a) **JOICE SANTOS FERNANDES**, registro funcional nº 36095, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 19/10/2023 até 23/10/2023, ao(a) servidor(a) **ARUBES PEREIRA**, registro funcional nº 39871, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 21/10/2023 até 28/10/2023, ao(a) servidor(a) **CAROLINE BIANCA DE MARTIN**, registro funcional nº 40039, ocupante do cargo **CIRURGIAO DENTISTA 40H** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**012** - a partir de 17/10/2023 até 17/10/2023, ao(a) servidor(a) **ARLETE RAMOS DOS SANTOS**, registro funcional nº 40085, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 23/10/2023 até 30/10/2023, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA TORRES SEGECIC**, registro funcional nº 40310, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 63.755 de 01 de Novembro de 2023**

**014** - a partir de 26/10/2023 até 02/11/2023, ao(a) servidor(a) **ANALIA RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 41367, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**015** - a partir de 27/10/2023 até 27/10/2023, ao(a) servidor(a) **VINICIUS RIBEIRO FORTES**, registro funcional nº 41867, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) **Afastamento para Doação de Sangue** conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01 de Novembro de 2023**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.757 de 01 de Novembro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/11/2023, da SS.5.10 - Centro Especializado em Reabilitação - CER, para SEL.0.1.3.2 - CMEC Parque das Américas 2, o(a) servidor(a) MARIA JOSE FLORINDO, código funcional 1117, contratado (a) em 01/06/1983, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Novembro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização